



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1581

07 de janeiro de 2021

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.267

Altera os Decretos nºs 18.260, de 01 de janeiro de 2021 e 18.264, de 05 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. As medidas dispostas no Decreto nº 18.260/2021, publicado em 02 de janeiro de 2021 e no Decreto nº 18.264/2021, publicado em 05 de janeiro de 2021, não se aplicam aos servidores cedidos ao Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de janeiro de 2021.

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.268

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Valéria Baptisti Crema** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Atenção em Saúde, PC-SUB-A, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.269

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Denize Izaita Pinto**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, PC-T, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.270

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Cintya Silva Schulz**, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, PC-S, na forma do Arts. 117 e 118 da Lei Orgânica do Município e Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.271

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Stephanie Menelli**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.272

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Gisele Matias de Souza Ribeiro**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.273

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Maicon do Nascimento Loiola**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.274

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Sandro Rosa**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.275

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Marcus Gregório Serrano**, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão de Pessoas, PC-SUB-A, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.276

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Rodrigo Taveira Rocha**, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Planejamento e Gestão Estratégica, PC-SUB-A, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.277

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Anckimar Pratisolli**, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Administrativa, PC-SUB-A, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.278

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Selene Bachetti Vicentini**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.279

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Marcello Pinto Rodrigues**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.280

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Felipe Meirelles Bittencourt Coelho Nunes**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.281

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Alex da Silva Pereira**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.282

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Fernanda Sanz**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

CORRIGENDA DA ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 05.01.2021.

ONDE SE LÊ:

..., Subsecretária de Comunicação, PC-E, a contar de 06.01.2021.

LEIA-SE:

..., Subsecretária de Comunicação, PC-SUB-A, a contar de 06.01.2021.

DECRETO Nº 18.283

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Jocelino Ferreira Fraga**, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Transportes, PC-SUB-A, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.284

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Everaldo Denadai**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Serviços de Infraestrutura Urbana, PC-T, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.285

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Liliana Ferreira Simões Costa**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Projetos de Habitação, Infraestrutura e Edificações, PC-OP1, na Secretaria de Obras e Habitação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.286

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Victor da Silva Alves**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.287

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Ray Ana Peruchi e Esteves Petronetto**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Tráfego, PC-T, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.288

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Resolve nomear **Paula Manfré da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.289

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Andressa Sossai Camata**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.290

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Teresa Maria da Silva Neitzel**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Educação para o Trânsito, PC-T, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.291

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Delano Rodrigues Fernandes**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Autuações, PC-OP1, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.292

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Vanessa Oliveira Scandian**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Procuradoria Geral do Município, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.293

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Renata Zacaroni Goulart**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Imprensa, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.294

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Richard Jose Devos Martin**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Publicidade e Produção de Conteúdo, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.295

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **João Marcos Pinto Rodrigues**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Comunicação Interna, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.296

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Jucilene Moreira de Oliveira Borges**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Relações Comunitárias, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.297

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Gabriel Ulysses Werneck de Freitas**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.298

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Jansen Dias Lube**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.299

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Pedro Junior de Assis Puppim**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.300

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Acácio Antônio Ferreira Rodrigues**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.301

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Felipe Mansur Valinho**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.302

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Brunella de Lima França**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.303

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Pedro Luiz Rodrigues Vargas**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.304

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Letícia Laia Ricieri**, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Licitação, PC-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.305

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Carlos Antônio de Melo Filho**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.306

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Jeferson Silvestre Deoclecio**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.307

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Nahiara Schraiber da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.308

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Tiago Luiz do Carmo Rocha**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.309

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Natieli Monteiro Pereira**, para exercer a Função Gratificada de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, FG-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 27, § 2º, da Lei nº 6.529, de 29.12.2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.310

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Igor Lopes Teixeira**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.311

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Luciana Coelho Rocha de Lima**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.312

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Jévita do Nascimento Coutinho da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.313

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Thiago Cristian Juvenio**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.314

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Jonatas Procópio Lopes**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.315

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Jacirlane Mara da Luz Teixeira Carvalho**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Educação Ambiental, PC-OP1, na Secretaria de Meio Ambiente, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.316

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Cristiane Conceição Cabidelli**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.317

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Daniel Alves da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, PC-OP1, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.318

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Carla Geovana Chagas Ribeiro Souza**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Assistência Social, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.319

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Agostinho Aílton dos Santos**, para exercer o cargo comissionado de Gerente da Central de Serviços, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.320

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Josiely Sacht Damascena Passos**, para exercer o cargo comissionado de Administrador do Parque Municipal Vale do Mulembá - Conquista, PC-OP2, na Secretaria de Meio Ambiente, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.321

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Patrick Ribeiro Araújo**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.322

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Regina Julia Lourenço**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.323

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Marco Antônio Neves Seixas Pinto**, para exercer o cargo comissionado de Gerente da Central de Serviços, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.324

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Ramile Pimentel Pereira**, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Proteção Comunitária, FG-T, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529, de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.325

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Brunno Cunha Xavier do Carmo**, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito, FG-T, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529, de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.326

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Eliezer Rodrigues da Silva Neto**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Inspeção de Proteção Comunitária, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529, de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.327

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Crysllei Jose Corrêa da Penha**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Inspeção de Proteção Comunitária, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529, de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.328

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **José Leonardo Gomes Maciel**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Inspeção de Proteção Comunitária, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529, de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.329

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Josmar Luiz Dias**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Inspeção de Proteção Comunitária, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529, de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.330

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Luciano Forrechi**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.331

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Paolo Quintino de Lima**, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Segurança Urbana, PC-SUB-A, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.332

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, publicadas através dos Decretos nº 18.262/2021 e 18.263/2021:

I – Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Leandro Moulin Leite - Secretário Executivo – PC-E;
- b) Stdy Alves de Souza - Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro – FG-T;
- c) Julia Reis Schimidt - Assessor Técnico – PC-T;
- d) Giselle Cypreste Guimarães - Gerente de Áreas Verdes – PC-T;
- e) Alessandro Amaral - Coordenador de Fiscalização Ambiental e Sonora – PC-OP1;
- f) Ernesto de Castro Rocha - Coordenador de Licenciamento e Acompanhamento das Condicionantes – FG-OP1.

II – Procuradoria Geral do Município:

- a) Ramon Ferreira Lopes - Chefe de Equipe - FG-OP2;
- b) Juliana Zuccolotto Plazzi - Chefe de Equipe - FG-OP2;
- c) Fabiano da Penha Joaquim - Chefe de Equipe de Apoio - FG-OP2;
- d) Pedro Tonini Araujo de Souza - Chefe de Equipe - FG-OP2;
- e) Aparecida de Fátima Abrão da Silva - Chefe de Equipe - FG-OP2;
- f) Giovana Tamara Alves - Coordenadora do Cartório Tributário e Fiscal - FG-OP1.

III – Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana:

- a) Brunella Moreira dos Santos - Assessor Técnico - FG-T;
- b) Breno Pretti Denicoli - Gerente de Fiscalização de Trânsito – PC-T;
- c) Heleno Barros das Neves - Gerente de Planejamento do Sistema de Transporte – PC-T;
- d) Ewerson Telles da Rocha - Gerente de Recursos Infracionais – PC-T;
- e) Abílio Borges - Coordenador de Gestão de Iluminação Pública – PC-OP1;
- f) Dante Tagarro Filho - Coordenador de Vistoria e Fiscalização de Transporte Coletivo e Individual – PC-OP1.

IV – Secretaria de Governo:

- a) Elaine Alvarenga Ancesqui Rangel - Assessor Técnico – FG-T.
- b) Elizangela Pizzaia Butta - Chefe de Equipe - FG-OP2.

V – Controladoria Geral do Município:

- a) Flavio Henrique Freguete Hosken - Coordenador de Acompanhamento de Contas do Governo – FG-OP1;
- b) Kelly da Silva Castro de Lima - Coordenador de Transparência e Acesso à Informação – FG-OP1;
- c) Lorena Martinelli Ferreira Coelho - Coordenador de Integridade – FG-OP1;
- d) Walquiria Oliveira Santos Perovano - Assessor de Controle Interno - FG-OP1;
- e) Celia Regina Bonates Garcia Gonçalves - Chefe de Equipe Administrativo-Financeira – FG-OP2;
- f) José Luiz Modolo - Gerente de Auditoria – FG-T;
- g) Fernanda Carla Bada Rubim - Gerente de Controle Interno – FG-T;
- h) Suely Souza Barcellos Cardoso - Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios – FG-T;
- i) Fernanda Gobbi do Rosario Ribeiro - Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro – FG-T;
- j) Alex Harrison Coelho - Assessor Técnico – PC-T;
- k) Karla de Aguiar Munaldi - Gerente de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção – PC-T.

VI – Secretaria de Desenvolvimento da Cidade:

- a) Darlem Machado Martins - Coordenador de Análise de Projetos de Edificação e Obras – FG-OP1;
- b) Mauro Antônio Ribeiro - Coordenador de Vistorias e Controle de Edificações – FG-OP1;
- c) Michele Monteiro Prado - Coordenação de Normas Urbanísticas – FG-OP1;
- d) Otto Grellert Furtado - Subsecretário de Controles Urbanos – PC-SUB-A;
- e) Raphaela Fiorotti Mathias Balestreiro - Assessor Técnico – PC-T;
- f) Flávia Ribeiro Rios Andreão - Coordenador de Atendimento e Controles Urbanos – PC-OP1;
- g) Marcos Silva de Santana - Coordenador de Controle de Atividades – PC-OP1;
- h) Filipe Alberto Patrocínio - Assessor Técnico – PC-T.

VII – Central de Serviços:

- a) Ruteneia Pereira de Souza Helmer – Encarregado – PC-OP3;
- b) Adriana Pinhal Carreira - Chefe de Equipe de Apoio – PC-OP2;
- c) Wladimir de Souza Estevam - Oficial de Gabinete – PC-OP4;
- d) Paulo Cesar Gonçalves - Chefe de Equipe de Produção de Pré-fabricados – PC-OP2;
- e) Dejour Sales de Souza - Chefe de Equipe de Apoio – PC-OP2;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de janeiro de 2021

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.333

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Ariene Conti Precioso**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.334

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Edilson Lucas do Amaral Junior**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.335

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **José Carlos Cavatti Rosetti**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.

Vitória, 07 de janeiro de 2021
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.336

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve nomear **Poliana Lagares Barbosa**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 08.01.2021.







Vitória, 07 de janeiro de 2021
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

-  Febre
-  Tosse
-  Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeita
Secretário de Governo
Gerente de Documentação Oficial em exercício

Lorenzo Pazolini
Estéfane da Silva Franca Ferreira
Roberto Ribeiro Carneiro
Maxswell Simões Pereira